



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

## NOTIFICAÇÃO

### PROCESSO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Fica o(a) senhor(a) **FENGMING LI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G473582Z (ATIVO), natural da CHINA, nascido(a) aos 12/03/1978, filho(a) de CHUNHUA LIN e NENDI LI, **NOTIFICADO(A)** da **DECISÃO** do procedimento pelo **CANCELAMENTO** de autorização de residência no processo **08385.002704/2021-94**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Interessado: **FENGMING LI**

Referência: **08385.002704/2021-94**

**NOTIFICAÇÃO FINAL – DECISÃO**

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **FENGMING LI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G473582Z (ATIVO), natural da CHINA, nascido(a) aos 12/03/1978, filho(a) de CHUNHUA LIN e NENDI LI, **NOTIFICADO(A) da DECISÃO do procedimento pelo CANCELAMENTO de autorização de residência**, com fulcro nos arts. 136 e 139 do Decreto nº9.199/2017.
3. **FENGMING LI** não apresentou defesa na instauração do procedimento, tampouco recorreu da decisão pelo cancelamento no prazo ora mencionado.
4. Diante dos fatos narrados, fica o (a) imigrante notificado (a) a REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação ou a DEIXAR O PAÍS VOLUNTARIAMENTE sob pena de DEPORTAÇÃO.

**JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA**

Agente de Polícia Federal  
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 08/06/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18913345** e o código CRC **FDBA2FB2**.